PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO
SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 13/06/19
VISTO

PUBLICAÇÃO
QUIZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 01 A 13/06/2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DA PRESIDENTE Nº 025/2019

Dispõe sobre o cancelamento da realização da 29ª Sessão Ordinária, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 70, § 4º, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006);

R E S O L V E

Art. 1º Fica referendado o cancelamento da realização da Sessão Ordinária, do dia 13 de junho do corrente ano, em razão das fortes chuvas e consequente inundações que inviabilizavam o acesso de parlamentares e servidores ao Cabedelo Clube, local de funcionamento do Plenário, nos termos do Edital de Comunicação, em anexo.

Art. 2º Este Ato da Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 13 de junho de 2019.

Ver. GRAÇA REZENDE
PRESIDENTE